



EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

Ferramenta de gestão do conhecimento voltada para profissionais da Administração Pública.

[INÍCIO](#)[SOBRE](#)[O FUNDADOR](#)[RECEBA POR E-MAIL](#)[ARQUIVO](#)[CONTATO](#)

EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA Nº 2.104

Ementário de Gestão Pública nº 2.104

Normativos

REGIMENTO INTERNO. [Portaria MICES nº 83, de 12.01.2018.](#) Aprova o Regimento Interno da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.

ESTATAIS e REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. [Decisão CA/PB de 25.10.2017.](#) Regulamento de licitações e contratos da PETROBRAS.

TELETRABALHO. [Portaria MDS nº 94, de 11.01.2018.](#) Autoriza a execução do regime de teletrabalho no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

DESBUROCRATIZAÇÃO. [Instrução Normativa Conjunta MPDG/CGU nº 1, de 12.01.2018.](#) Dispõe sobre os procedimentos aplicáveis à Solicitação de Simplificação de que trata o [Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.](#)

GESTÃO DE RISCOS. [Portaria MTur nº 14, de 12.01.2018.](#) Institui a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Ministério do Turismo.

REGIMENTO INTERNO, GOVERNANÇA, RISCOS e CONTROLES. [Resolução CGRC/MTur nº 3, de 12.01.2018.](#) Aprova o Regimento Interno do Comitê de Governança, Riscos e Controles do Ministério do Turismo.

PROCESSO NO TCU, MULTA e VALOR MÁXIMO. [Portaria TCU nº 7, de 11.01.2018.](#) Atualiza o valor máximo da multa a que se refere o art. 58 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

Julgados

ESTATAIS, FIDEDIGNIDADE DE DADOS, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO e SUPERVISÃO MINISTERIAL. [Acórdão nº 2783/2017 – TCU – Plenário.](#)

9.3. recomendar ao Banco Central do Brasil, em conjunto com a Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, a elaboração de demonstrativo mensal das discrepâncias estatísticas entre o resultado primário das empresas estatais federais “acima da linha” e “abaixo da linha”, a ser publicado como anexo dos relatórios de avaliação de receitas e despesas primárias, consoante o disposto no art. 11, inciso IV, da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União de 2017, c/c a Mensagem do Projeto da Lei Orçamentária Anual da União de 2017, e no art. 41, incisos I e II, da Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aprovada pelo Decreto 9.035/2017;

Notícias, Artigos e Eventos

RESPONSABILIDADE FISCAL. [SPE e Tesouro Nacional lançam Tutorial sobre Regra de Ouro.](#)

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. [Os conceitos de Rawls e Trubek e o desenvolvimento sustentável.](#)

TERCEIRIZAÇÃO. [A Terceirização na Gestão Pública Federal das Instituições Escolares: um estudo de caso no setor de transportes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Uberlândia.](#)

REPOSITÓRIO DIGITAL DE JURISPRUDÊNCIA e CIÊNCIA DE DADOS. [Harvard decide criar banco de dados de opiniões das cortes dos EUA.](#)

Compartilhe isso:



Curtir isso:



Seja o primeiro a curtir este post.

Relacionado

EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA nº 1.896

Assunto: REGIMENTO INTERNO. Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos 09/03/2017
Em "Boletim"



Ementário de Gestão Pública nº 2.137
09/04/2018
Em "Boletim"



Ementário de Gestão Pública nº 2.118
28/02/2018
Em "Boletim"

BUSCA

Google Pesquisa personalizada	<input type="button" value="🔍"/>
-------------------------------	----------------------------------

PARCEIROS DO EGP





POSTS RECENTES

Ementário de Gestão Pública nº 2.148

Ementário de Gestão Pública nº 2.147

Ementário de Gestão Pública nº 2.146

Ementário de Gestão Pública nº 2.145

Ementário de Gestão Pública nº 2.144

